



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 042/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 043/2011 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Estudos Sociais/FES;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/CRDE de 1º de outubro de 2012, encaminhando o Processo Nº 043/2011 – CRDE/FES de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Sr. Inaldo Seixas Cruz para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em **ECONOMIA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **INALDO SEIXAS CRUZ**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de outubro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente